



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.188, DE 7 DE JULHO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 074/04-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Endodontia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 07.06.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 001535/2004-UFPA, procedentes do Centro de Ciências da Saúde, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 074/04 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Endodontia", com carga horária de 750 (setecentas e cinqüenta) horas, com realização prevista para o período de 16/04/2004 a 18/09/2005, de responsabilidade da Coordenação do Curso de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde, sob a coordenação da Prof.^a Dr.^a Suely Maria Santos Lamarão, e que tem como objetivo a capacitação do profissional, tornando-o apto para diagnosticar, planejar e tratar as afecções da polpa dental e dos tecidos periapicais .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 7 de julho de 2004

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa